

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 198 – PL 019/2022

Trata-se de projeto de lei que visa denominar Estrada Alfredo Nonnemacher uma estrada sem denominação oficial até o momento, indicada como sendo a Estrada que inicia em frente à Igreja Evangélica até a Estrada Erni Carlos Kranz, em Santos Reis.

A exposição de motivos informa que não há nome oficial para a referida estrada, conforme informado pela diretoria de geoprocessamento, sendo isso um prejuízo aos moradores, em virtude da dificuldade de identificação para o recebimento de correspondências e abertura de cadastros. A escolha do nome da rua justifica-se, pois pessoa conhecida no meio à sua comunidade, agricultor e por quatro mandatos presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Relatei.

O projeto trata de assunto de interesse local (art. 30, inciso I, da Constituição Federal) e não se refere à matéria de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (art. 48 da Lei Orgânica do Município).

Portanto, não há óbice, sob o aspecto jurídico, para a tramitação do projeto, devendo ocorrer seu encaminhamento à sessão legislativa para apreciação.

Montenegro/RS, 23 de maio de 2022.


Adriano Bergamo

Consultor Jurídico - OAB/RS 65.961